

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 124, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

"Declara Luto Oficial no Município de Altinópolis".

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1°. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Altinópolis, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor MÁRCIO GIOVANI DE OLIVEIRA ocorrido na tarde do dia 30 de novembro de 2020.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 1º de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeiro Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza Procurador do Município de Altinópolis